



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



RESOLUÇÃO Nº 004/2017

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ATUALIZAR O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Parauapebas, no percentual de 34,83% (trinta e quatro vírgula oitenta e três por cento), referente à variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 2º O caput do artigo 4º da Resolução nº 001/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês de trabalho, mediante efetivo desempenho das atribuições do servidor, observadas as restrições contidas nos parágrafos 1º a 6º do art. 2º desta Resolução."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 20 de junho de 2017.


Elias Ferreira de Almeida Filho

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas